

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL – PGPCI**

**EDITAL Nº 01/2020
PROCESSO SELETIVO 2020 - MESTRADO ACADÊMICO**

RECOMENDAÇÕES AOS CANDIDATOS NAS SESSÕES REMOTAS - FASE 3

A fim de esclarecer o direito de acesso público às entrevistas, conforme definido no item 4.1.3 do Edital Retificado 001/2020, a Comissão de Seleção estabelece as seguintes recomendações de 'boas práticas para as sessões remotas' aos candidatos da Fase 3:

- ✓ As entrevistas serão acessíveis ao público, exceto aos(às) candidatos(as) concorrentes, conforme estipulado no edital;
- ✓ O acesso a sessão remota se dará via link do “Google Meet” para cada linha a ser disponibilizado no site do programa;
- ✓ O(A) candidato(a) deverá deixar exibido seu NOME e SOBRENOME para identificação na sala virtual;
- ✓ O microfone deverá permanecer **desligado** durante todo o tempo, exceto quando da apresentação e arguição do(a) candidato(a);
- ✓ Ao entrar na sala virtual, o vídeo deverá estar ligado em toda a sessão;
- ✓ O(A) candidato(a) não poderá se manifestar pelo chat da sala virtual, a não ser que a banca solicite alguma informação;
- ✓ Recomenda-se a cada candidato(a) um local e vestimenta adequados, tornando a sessão virtual num ambiente agradável e respeitoso, para não expor a privacidade de sua residência e familiares (ou de seu trabalho);
- ✓ É de responsabilidade do(a) candidato(a), conforme edital, o acesso aos meios tecnológicos e conexão com a internet para participação na sessão virtual;
- ✓ O(A) candidato(a) terá até 10 minutos para a apresentação do plano de trabalho, não sendo permitido o uso de quaisquer recursos audiovisuais, como compartilhar telas de slides, imagens, figuras, conforme item 4.1.3 do Edital;
- ✓ Após apresentação, a banca avaliadora terá até 15 minutos para arguir a(o) candidato(a);
- ✓ Se, durante a apresentação do(a) candidato(a) na sessão virtual, for constatada pela banca alguma intercorrência significativa de responsabilidade técnica da UFPB; e se a videoconferência não possa transcorrer de maneira a permitir a comunicação entre a banca avaliadora e o(a) candidato(a); e se ainda alguma situação identificada venha a prejudicar o andamento da sessão, esta poderá ser suspensa a critério dos membros avaliadores e comunicada imediatamente à comissão do processo seletivo;
- ✓ A comissão não se responsabilizará por problemas de conectividade ou de acesso à(s) plataforma(s) de virtualização que sejam oriundos do(a) candidato(a);
- ✓ Caso não seja possível a realização da apresentação e arguição por ausência do(a) candidato(a) ou por problemas técnicos de conexão ou de equipamentos relacionados ao(à) candidato(a), este(a) terá nota zero na Fase 3;

João Pessoa, 23 de junho de 2020.

A COMISSÃO